

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 35300152697

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 13:00 horas do dia 30 de abril de 2010, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 6º andar, conj. 62, São Paulo - SP.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei n.º 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. MESA

Presidente: Martin Roberto Glogowsky

Secretário: Carlos Eduardo Reich

5. ORDEM DO DIA

I – Assembleia Geral Ordinária

- i) Aprovação das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 14 de abril de 2010;

- ii) Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e a declaração de dividendos;
- iii) Ratificação das distribuições aprovadas ao longo do exercício de 2009, referentes ao lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

II – Assembleia Geral Extraordinária

- iv) Aprovação da distribuição de dividendos.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

6.1 Aprovação, sem reservas, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 14 de abril de 2010.

6.2 Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, no montante de R\$ 187.754.303,70 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e três reais e setenta centavos), a ser distribuída da seguinte forma:

- a) Constituição de RESERVA LEGAL, no montante de R\$ 9.387.715,19 (nove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos), equivalente a 5 % do lucro líquido apurado no exercício;
- b) DECLARAÇÃO DE DIVIDENDOS, no valor total de R\$ 82.866.171,00 (oitenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e um reais), correspondendo ao valor de R\$ 1,241833723 por ação do capital social, cuja distribuição será deliberada ao longo do exercício de 2010, tão logo estejam

disponíveis os recursos para tanto, ficando certo que a posição acionária detentora do direito será definida oportunamente em Reunião do Conselho de Administração ou Assembleia Geral Extraordinária;

- c) Constituição de RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS, no valor de R\$95.500.417,52 (noventa e cinco milhões, quinhentos mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 remanescente após as destinações acima referidas, tendo em vista a falta de expectativa de sua realização.

6.3 Ratificação das seguintes distribuições de juros sobre o capital próprio e dividendos aprovadas ao longo do exercício de 2009, com base nos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2009, considerando-se o resultado de 2008, no valor de R\$ 76.666.677,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais):

- a) Juros sobre o capital próprio, no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,089916093 e ao valor líquido de R\$0,07642867905 por ação do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 31 de março de 2009 e pagos em 18 de dezembro de 2009.
- b) Juros sobre o capital próprio, no valor total de R\$ 5.500.000,98 (cinco milhões, quinhentos mil reais e noventa e oito centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,0824231 e ao valor líquido de R\$ 0,0700596 por ação do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30 de junho de 2009 e pagos em 18 de dezembro de 2009.
- c) Juros sobre o capital próprio, no valor total de R\$ 6.300.000,16 (seis milhões e trezentos mil reais e dezesseis centavos), correspondente ao valor bruto de R\$0,0944119 e ao valor líquido de R\$ 0,0802501 por ação do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30 de setembro de 2009 e pagos em 18 de dezembro de 2009.

- d) Juros sobre o capital próprio, no montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,149860155 e ao valor líquido de R\$ 0,127381132 por ação do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 18 de dezembro de 2009 e integralmente pagos naquela data.
- e) Dividendos, no valor total de R\$ 12.947.305,17 (doze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e dezessete centavos), correspondente ao valor de R\$ 0,1940285160 por ação do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 18 de dezembro de 2009 e integralmente pagos naquela data.
- f) Dividendos, no montante de R\$ 35.919.370,69 (trinta e cinco milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao valor de R\$ 0,5382882459 por ação do capital social, a serem deliberados em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se nesta data.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

6.4 Aprovação da distribuição de dividendos, referentes ao exercício de 2008, no valor total de R\$ 35.919.370,69 (trinta e cinco milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao valor de R\$0,5382882459 por ação do capital social. O pagamento dos dividendos será realizado aos acionistas detentores de ações em 30 de abril de 2010, em data a ser definida oportunamente pela administração da Companhia, de acordo com a disponibilidade de recursos.

6.5 Aprovação da distribuição de dividendos, relativos ao exercício de 2009, no montante total de R\$ 82.866.171,00 (oitenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e um reais), correspondente ao valor de R\$ 1,241833723 por ação do capital social. O pagamento dos dividendos será realizado aos acionistas detentores

de ações em 30 de abril de 2010, em data a ser definida oportunamente pela administração da Companhia, de acordo com a disponibilidade de recursos.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Martin Roberto Glogowsky (*Presidente*); Sr. Carlos Eduardo Reich (*Secretário*). *Acionistas Presentes*: Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações, Martin Roberto Glogowsky, Temóteo Roberto Brito de Miranda, Bruno Oliva Girardi, Susana Hanna Stiphan Jabra, Ivan Mendes do Carmo, Décio Magno Andrade Stochiero.

São Paulo, 30 de abril de 2010.

*“Certifico que a presente é cópia fiel da ata
lavrada em livro próprio.”*

Carlos Eduardo Reich

-Secretário-